

|                                   |   |      |              |            |             |            |              |
|-----------------------------------|---|------|--------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Guilherme Calmon Nogueira da Gama |   |      |              |            |             |            |              |
| Vitória                           | 1 | 0,50 | R\$ 1.388,36 | R\$ 610,88 | (R\$ 81,11) | R\$ 198,86 | R\$ 1.025,09 |
|                                   |   | 0,50 |              |            |             |            | R\$ 1.025,09 |
|                                   |   |      |              |            |             |            | R\$ 1.025,09 |

Beneficiários:

| NOME                              | CARGO                              | LOTAÇÃO        | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA      | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| Guilherme Calmon Nogueira da Gama | Desembargador Federal da 2ª Região | Rio de Janeiro | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 198,86 | R\$ 1.025,09 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 229, DE 06/05/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501092

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Simpósio de Cooperação e Gestão Judiciária, a ser realizado na sede da Amages.

Período do evento: De 09/05/2025 até 09/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória   | ES     | 08/05/2025      | 10/05/2025    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                   | DIAS ÚTEIS | Q T D DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX.         | GLOSA | VALOR TOTAL  |
|------------------------------|------------|---------------|--------------|-------------|------------------|--------------|-------|--------------|
| Antonio Gomes de Vasconcelos |            |               |              |             |                  |              |       |              |
| Vitória                      | 2          | 2,50          | R\$ 1.388,36 | R\$ 610,88  | (R\$ 162,22)     | R\$ 1.175,20 |       | R\$ 2.744,36 |
|                              |            | 2,50          |              |             |                  |              |       | R\$ 2.744,36 |
|                              |            |               |              |             |                  |              |       | R\$ 2.744,36 |

Beneficiários:

| NOME                         | CARGO                                  | LOTAÇÃO        | AUX.<br>ALIM | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA        | VALOR<br>DIÁRIA |
|------------------------------|----------------------------------------|----------------|--------------|------------------|--------------|-----------------|
| Antonio Gomes de Vasconcelos | Desembargador do Trabalho da 3ª Região | Belo Horizonte | R\$ 1.784,42 | Não              | R\$ 1.175,20 | R\$ 2.744,36    |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## EDITAIS

### EDITAIS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601455-90.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601455-90.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA  
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (29739/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2018 HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO DEPUTADO  
ESTADUAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601455-90.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Cargo - Deputado Estadual, Prestação de Contas - De Candidato, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

Advogados do REQUERIDO: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES29739, RODRIGO FARDIN - ES18985, JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o Sr. HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO, através de seus advogados acima identificados, para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID 9303121, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 6 de maio de 2025.